

À Senhora
Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários referentes ao processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças para os semáforos do Município de São João dos Patos/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo.

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

São João dos Patos/MA, 12 de abril de 2022.

Atenciosamente,



Thiago Vinícius de Araújo Silva Pereira

CRC: PI - 011110/03

Contador do Município

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças para os semáforos do Município de São João dos Patos/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100%, no elemento de despesa 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente.

São João dos Patos/MA, 12 de abril de 2022.



Thiago Vinícius de Araújo Silva Pereira
CRC: PI - 011110/03
Contador do Município